



Parágrafo único - O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa a ser 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 510, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.733, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Relatório SERES/DIREG/CGIES nº 0003/2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001811/2006-27, Registro SAPIEnS nº 20050013105, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Fica autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, com oitenta vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia SENAI César Rodrigues, na Rua Santo Agostinho, nº 1.717, Horto, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0001035-60.2013.4.02.5104 da 3ª Vara Federal de Volta Redonda da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, referente à FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ nº 19.690.999/0001-76, e considerando os fundamentos expostos na Nota Técnica nº 602/2013 - CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, atinente ao processo nº 23000.015279/2013-54, resolve:

Art. 1º Fica SUSPENSO o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS conferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS à FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - Volta Redonda/RJ, CNPJ nº 19.690.999/0001-76, relativo aos períodos de 21/09/2003 a 20/09/2006 e 21/09/2006 a 20/09/2009, concedido pela Resolução CNAS nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 26/01/2009.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Cientifique-se a Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda/RJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 462, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 03/2012, publicado no DOU de 17/09/2012.

Unidade: FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Departamento: DEPTO. DE PROPEDEÚTICA E CLÍNICA INTEGRADA

Área de Conhecimento: Clínica Integrada/Endodontia
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.035509/13-39
Classe Adjunto A (Lei 12.772/12, de 28/12/2012)
1º Luis Cardoso Rasquin
2º Susana Carla Pires Sampaio de Oliveira
Unidade: INSTITUTO DE QUÍMICA
Departamento: DEPTO. DE QUÍMICA GERAL INORGÂNICA
Área de Conhecimento: QUÍMICA GERAL E QUÍMICA INORGÂNICA

Vagas:1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.043316/13-61
Classe Adjunto A (Lei 12.772/12, de 28/12/2012)
Não houve candidato aprovado.

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS MACAÉ - PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 11.514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUF RJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 253, de 08 de agosto de 2013, publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Engenharia
Setor: Engenharia Civil/Construção Civil
1º Jorge de Oliveira Brandão

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS
E DA NATUREZA
INSTITUTO DE QUÍMICA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

PORTARIA Nº 11.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Profº Carlos Roland Kaiser, no uso das atribuições conferidas através da portaria nº 8.137, de 15/10/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 200 de 16 de outubro de 2012, resolve:Tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e/ou doutorado do edital nº 169, de 18 de junho de 2013, publicado no D.O.U. nº 118, seção 3, página 81, de 21/06/2013, bem como no BUF RJ 26, de 27/06/2013, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: www.pgqu.net

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Cassia Curan Turci
Diretora do Instituto de Química
Universidade Federal do Rio de Janeiro

CARLOS ROLAND KAISER

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.438, DE 8 DE JULHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 823/2013-GR, de 16.5.2013, DOU de 21.5.2013, Seção 1, página 176, que alterou a estrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Reitoria, Secretaria Geral dos Conselhos (SGC) e do Departamento de Física (DF), nos termos a seguir: onde se lê "...

REITORIA ATUAL		REITORIA NOVA	
FG-06	Secretário do Gabinete do Reitor	FG-04	
		FG-03	Chefe do Setor de Transporte Executivo
CD-04	Diretor da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	FG-03	Diretor da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia
CD-04	Assessor do Reitor	CD-04	Assessor do Reitor
CD-04	Assessor do Reitor	CD-04	Assessor do Reitor
CD-04	Assessor do Reitor	CD-04	Assessor do Reitor
CD-04	Assessor do Reitor		
		CD-02	Assessor Especial de Articulação das Unidades Acadêmicas

...", leia-se "...

REITORIA ATUAL		REITORIA NOVA	
FG-06	Secretário do Gabinete do Reitor	FG-04	Secretário do Gabinete do Reitor
FG-03	Chefe do Setor de Transporte Executivo	FG-03	Chefe do Setor de Transporte Executivo
CD-03	Diretor da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	CD-03	Diretor da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia
CD-04	Assessor do Reitor	CD-04	Assessor do Reitor
CD-04	Assessor do Reitor	CD-04	Assessor do Reitor
CD-04	Assessor do Reitor	CD-04	Assessor do Reitor
		CD-04	Assessor do Reitor
		CD-04	Assessor do Reitor
		CD-02	Assessor Especial de Articulação das Unidades Acadêmicas
CD-03	Assessor de Assuntos Estratégicos da Tecnologia da Informação	CD-03	Assessor Especial do Reitor
CD-03	Assessor de Assuntos Estratégicos de Planejamento Institucional	CD-03	Assessor Especial do Reitor

...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.452, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.043173/2013-06, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Joinville - JOI/UFSC, instituído pelo Edital nº 245/DDP/2013, de 05 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/ Teoria Geral dos Circuitos Elétricos
Áreas afins: Engenharias
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)
NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS.

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.042912/2013-34, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Joinville - JOI/UFSC, instituído pelo Edital nº 245/DDP/2013, de 05 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Operações de Transportes

Áreas afins: Engenharia Civil, Engenharia de Produção

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS.

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.454, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045523/2013-61, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Joinville - JOI/UFSC, instituído pelo Edital nº 244/DDP/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 169, Seção 3, de 02/09/2013.